

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - quinta-feira - 29 de Junho de 2023 Nº 28.530

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DE INTERVENÇÃO ESTADUAL NA SAÚDE DE CUIABÁ

ATO Nº 008/2023

A INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea "c", da Constituição Estadual, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 164, de 14 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que consta na decisão colegiada do Órgão Especial do Poder Judiciário de Mato Grosso do dia 09 de março de 2023, nos autos da Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, que determinou a retomada da intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direta e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá;

CONSIDERANDO o Edital Concurso Público nº 001/2022/SMS, publicado na Gazeta Municipal - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 14 de setembro de 2022 e suas retificações, sendo a primeira publicada na Gazeta Municipal - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 30 de setembro de 2022 e a segunda publicada na Gazeta Municipal - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o Resultado final do Concurso Público nº 001/2022/SMS, homologado por meio do Edital de Homologação nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2023, Edição nº 28.482, e na Gazeta Municipal - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Resolve retificar em parte o ATO Nº **005/2023**, de 28 de junho de 2023 e ATO Nº **006/2023**, de 28 de junho de 2023:

Onde se lê:

ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD
1	LUANARA CRISTINA BARBOSA LEAL MACHADO	1		
2	ANDREIA DE ALMEIDA BASTOS	2		
3	DOUGLAS AUGUSTO PRADO	3		
4	JOSE ROBERTO ANTUNES DE CARVALHO	4		
5	GABRIELA RIBEIRO BASTOS	5		
6	MARTA JESUS DA SILVA	6		
7	THAIS WERICA TEIXEIRA BRITO	7		
8	GRAZIELA SAMPAIO DA SILVA	8		
9	ELISA TEREZA DE SOUZA SILVA	9		
10	KATILENE OLIVEIRA LEITE ARRUDA	10		

Cargo: Agente de Saúde

Ocupação: Agente de Farmácia

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto

11	NATHALYA CHRYSTINE DE BRITO ARRUDA	11		
12	RENATO ROCHA SILVA	12		
13	PAMELA GABRIELE RAMOS DA SILVA	13		
14	BEATRIZ REGINA DA SILVA	14		
15	NATHALIA GRAMADO SANTOS DIAS	15		
16	KATIANE GOMES DA ROCHA	16		
17	SHELLRY FERNANDARODRIGUES DE SOUZA	17		
18	MARCELO TAVEIRA COSTA SOUZA	18		
19	LARISSA MEIRE DA SILVA	19		
20	MARIA EDUARDA DUTRA PINTO	20		
21	BERENICE FATIMA DA SILVA	21		
22	JOEDILSON DE OLIVEIRA	22		
23	NADIA REGINA DE BARROS TORARES	23		
24	SILMAR FERREIRA DE MORAES	24		
25	JOCILEIA LIMA DE SOUSA ALMEIDA	25		
26	JUNILDES MENDES DE AMORIM	26		
27	VIRGINA FERREIRA DE BRITO	27		
28	ELIANE MARQUES FERREIRA	28		
29	EDILENE DO CARMO PAES	29		
30	DAYLA KRISTINE QUEIROZ PEDROSO GAEDES	30		
31	JOEDILSON DE OLIVEIRA	31		
32	NADIA REGINA DE BARROS TORARES	32		
33	SILMAR FERREIRA DE MORAES	33		
34	CRISTIANE SILVA DE CARVALHO		1	
35	HELLEN CRISTINA DE CAMPOS SILVA		2	
36	DOUGLAS SILVA		3	
37	VANUSE DE OLIVEIRA LIRA		4	
38	NICOLE GABRIELA DO AMARAL DUARTE		5	
39	STHEFANIE OLIVEIRA FERNANDES DE MORAES		6	
40	LAURIELE PINHO DE ARRUDA		7	
41	ROSILENE DA CONCEICAO ARNALDO		8	
42	DENIS BUENO PEIXOTO		9	
43	LAIS GIOVANNA SOUZA DA FONSECA			1

Leia-se:

Cargo: Agente de Saúde

Ocupação: Agente de Farmácia

ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD
1	WESLEY SEBASTIÃO SILVA	1		
2	STHEPHANE KEITH CORREIA CONSTANTINO	2		
3	WEVERTON JOSE NETO	3		
4	RAFAEL PEREIRA DA CRUZ	4		
5	RENATO FERRETTI JUNIOR	5		
6	KEILA BRAGHIN DA SILVA	6		
7	RAMIREZ DELFINO MORETTO	7		
8	ENEZILDA APARECIDA DA SILVA HORING	8		
9	TIAGO FELIPE CORREA GONCALVES	9		
10	LUANARA CRISTINA BARBOSA LEAL MACHADO	10		
11	ANDREIA DE ALMEIDA BASTOS	11		
12	DOUGLAS AUGUSTO PRADO	12		
13	JOSE ROBERTO ANTUNES DE CARVALHO	13		
14	GABRIELA RIBEIRO BASTOS	14		
15	MARTA JESUS DA SILVA	15		
16	THAIS WERICA TEIXEIRA BRITO	16		
17	GRAZIELA SAMPAIO DA SILVA	17		
18	ELISA TEREZA DE SOUZA SILVA	18		
19	KATILENE OLIVEIRA LEITE ARRUDA	19		
20	NATHALYA CHRYSTINE DE BRITO ARRUDA	20		
21	RENATO ROCHA SILVA	21		
22	PAMELA GABRIELE RAMOS DA SILVA	22		
23	BEATRIZ REGINA DA SILVA	23		
24	NATHALIA GRAMADO SANTOS DIAS	24		
25	KATIANE GOMES DA ROCHA	25		
26	SHELLRY FERNANDARODRIGUES DE SOUZA	26		
27	MARCELO TAVEIRA COSTA SOUZA	27		
28	LARISSA MEIRE DA SILVA	28		
29	MARIA EDUARDA DUTRA PINTO	29		
30	BERENICE FATIMA DA SILVA	30		
31	JOEDILSON DE OLIVEIRA	31		
32	NADIA REGINA DE BARROS TORARES	32		
33	SILMAR FERREIRA DE MORAES	33		
34	CRISTIANE SILVA DE CARVALHO		1	
35	HELLEN CRISTINA DE CAMPOS SILVA		2	
36	DOUGLAS SILVA		3	
37	VANUSE DE OLIVEIRA LIRA		4	
38	NICOLE GABRIELA DO AMARAL DUARTE		5	
39	STHEFANIE OLIVEIRA FERNANDES DE MORAES		6	
40	LAURIELE PINHO DE ARRUDA		7	
41	ROSILENE DA CONCEICAO ARNALDO		8	
42	DENIS BUENO PEIXOTO		9	
43	LAIS GIOVANNA SOUZA DA FONSECA			1

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de **10/07/2023**.


Cuiabá/MT, 29 de junho de 2023


DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá - MT
Decreto nº. 164/2023

     @govmatogrosso

www.mt.gov.br

Atualize seus dados no **SUS**.

 Procure a unidade de saúde mais próxima de você.

 Apresente seu documento com foto e comprovante de residência.

Sua atualização só pode ser feita de forma presencial. Atualizar os dados é importante para localizar você que precisa realizar consultas, exames e cirurgias.



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".